

PORTARIA Nº 1819 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e conforme os processos nº 23398.000747/2014-51, 23398.001239/2014-90 e 23398.001270/2014-21,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 22/12/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 1577 de 19/11/2014, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da nº Lei 8.112/90.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor